



Caderno Publicações Digitais

Diário do Acionista, 18 de abril de 2024

Faros Participações S.A.

CNPJ/MF nº 42.152.763/0001-06 - NIRE 33.3.0034236-2
Rerratificação ao Edital de Convocação

Os diretores da **Faros Participações S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 42.152.763/0001-06 e NIRE sob nº 33.3.0034236-2 ("Faros" ou "Companhia"), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123 da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), vem promover a rerratificação do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada no dia 25 de abril de 2024 às 08 horas e 30 minutos, com primeira publicação realizada no dia 17 de abril de 2024 no Jornal Diário do Acionista à pg. 05 e na página digital, a fim de incluir, na Ordem do Dia o item relativo à deliberação sobre "a criação de ações preferenciais, a atribuição das preferências e a conversão de ações ordinárias em preferenciais", mantendo-se inalterados e ratificados os demais itens da Ordem do Dia. Assim, o Edital de Convocação é ajustado e passa a convocar os acionistas com a seguinte redação: Os diretores da **Faros Participações S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 42.152.763/0001-06 e NIRE sob nº 33.3.0034236-2 ("Faros" ou "Companhia"), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123 da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), convocam os acionistas da Faros, nos termos do artigo 124 da Lei das S.A., para a **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** a se realizar no dia 25 de abril de 2024 às 08 horas e 30 minutos, de forma exclusivamente digital, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia, em AGO: (i) exame e aprovação das demonstrações financeiras e balanço patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) aprovação da destinação dos resultados e distribuição de dividendos; em AGE (iii) o Protocolo e Justificação da Incorporação da **Messem Partnership Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Caxias do Sul, RS, na Rua Alfredo Chaves, nº 1208, Sala 1908, Bairro Centro, CEP 95.020-460, inscrita no CNPJ sob nº 41.932.821/0001-43, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43209004121 ("Messem") pela Companhia, celebrado em 10 de abril de 2024 ("Protocolo de Incorporação"); (iv) a ratificação da escolha dos Peritos da Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes - Sociedade Simples, sociedade estabelecida na cidade de Porto Alegre, na Rua Dr. Nilo Peçanha, nº 724, sala 502, Porto Alegre, RS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 21.601.212/0001-02, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob o nº 6706/0, para elaboração do laudo de avaliação do patrimônio da Messem a valor contábil ("Laudo de Avaliação"); (v) aprovação do Laudo de Avaliação; (vi) a aprovação da incorporação da Messem pela Companhia, e a consequente extinção da Messem, nos termos do artigo 227, §3º da Lei das S.A.; (vii) autorização à administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das aprovações acima; (viii) alteração da denominação social da Companhia; (ix) eleição dos administradores da Companhia; (x) caso aprovadas as matérias da ordem do dia de itens anteriores, reforma geral do Estatuto Social da Companhia, cujas disposições e alterações serão disponibilizadas aos acionistas por e-mail antes da assembleia; (xi) a criação de ações preferenciais, a atribuição das preferências e a conversão de ações ordinárias em preferenciais e (xii) aprovação do 1º aditamento ao Acordo de Acionistas a ser firmado por todos os acionistas da Companhia. A assembleia será realizada na modalidade exclusivamente digital, nos termos do art. 124, §2º-A, da Lei nº 6.404/76 e da regulamentação aplicável e, apenas para fins legais, na sede social da Companhia, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Avenida Atlântica, nº 1.130, ENT nº 1, 16º andar, Copacabana, CEP 22.021-000. Os acionistas poderão participar da Assembleia mediante participação e votação à distância, através da plataforma Microsoft Teams, conforme autorizado pela Lei nº 6.404/76, art. 124, §2º-A, e observado o regulamento disposto na IN 81/2020-DREI e suas alterações, podendo os acionistas votar pessoalmente, ou por meio de procurador devidamente constituído, com poderes específicos para participar e votar nas matérias da ordem do dia, desde que, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das S.A., o procurador, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, tenha sido constituído há menos de 01 (um) ano, sendo necessária a apresentação do respectivo instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante, o qual deverá ser depositado na sede social da Companhia ou enviado através do e-mail juridico@farosinvestimentos.com.br, até às 16 horas do dia 24 de abril de 2024, sob pena do procurador não poder exercer o mandato. Todos os documentos atinentes à assembleia ora convocada, incluindo link de acesso ao sistema eletrônico para participação na assembleia, serão encaminhados diretamente aos acionistas nos respectivos endereços de e-mail constantes na base de dados da Sociedade. Ainda, eventuais documentos ou informações adicionais poderão ser solicitadas ao e-mail juridico@farosinvestimentos.com.br. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos. Atenciosamente, Rio de Janeiro/RJ, 17 de abril de 2024. **Faros Participações S.A.** - Felipe Antônio Bichara e Samy Botsman